

EDITAL Nº 01/2025 – Edital Interno para concessão de bolsa de Iniciação Científica Júnior a Projeto de Pesquisa, destinada a discentes do Ensino Médio do Colégio UNIVILLE de São Francisco do Sul

1. DO OBJETIVO

Esta chamada para seleção de bolsista, objetiva:

- a) estimular os discentes do Colégio para a produção e renovação do conhecimento;
- b) incentivar o desenvolvimento da pesquisa e a produção científica institucional;
- c) incentivar novos pesquisadores na instituição, valorizando seus currículos.

2. DAS INSCRIÇÕES

O discente proponente deverá realizar a sua inscrição entre os dias 25 de fevereiro e 06 de março de 2025 na Secretaria do Colégio Univille São Francisco do Sul.

O Projeto do estudante estará vinculado ao projeto de iniciação científica do professor orientador, que tem como título "Gestão Energética em Ação: Conectando saberes através da gamificação". Tendo como objetivo geral "analisar como a aplicação de uma estratégia de gamificação pode contribuir para a compreensão e aplicação dos conceitos de gestão energética".

3. DAS VAGAS E RECURSO FINANCEIRO

Será destinado recurso do Fundo de Apoio à Pesquisa - FAP/Univille para o financiamento de projetos de pesquisa a partir do presente Edital.

Neste Edital o recurso disponível para o projeto é: 1 (uma) bolsa PIC Jr por 10 meses para o estudante do ensino médio. A bolsa corresponde ao valor de R\$381,50 ao mês.

4. DOS REQUISITOS

São requisitos básicos para o discente participar desse processo seletivo:

- a) estar regularmente matriculado no ensino médio;
- b) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- c) apresentar/possuir histórico escolar anexo na secretaria do Colégio;
- d) não possuir bolsa mérito (não cumulativa);
- e) não possuir bolsa socioeconômica com benefício superior a 50%.
- f) ler atentamente o edital e entregar a proposta até a data e horário que consta no edital.

5. DOS COMPROMISSOS

Durante todo o período de vigência da bolsa, o discente deverá:

- a) Dedicar no mínimo 8 horas semanais às atividades de pesquisa, sendo 2 horas de forma presencial no Colégio Univille no período vespertino, a definir com o professor orientador;
- b) No momento da atribuição da bolsa PIC-Jr e durante toda a vigência, NÃO possuir qualquer vínculo empregatício ou estar realizando estágio não curricular remunerado;
- c) Apresentar, obrigatoriamente, a sua produção científica durante a Semana Univille de Ciência, Sociedade e Tecnologia (SUCST) da UNIVILLE, conforme regulamento da mesma;
- d) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista de Iniciação Científica Júnior citando o órgão de fomento (FAP/UNIVILLE);
- e) Entregar relatório referente às suas atividades desenvolvidas durante o período de vigência da sua bolsa.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

- I) análise da proposta (projeto) realizada pelo discente;
- II) análise da média anual do discente;
- III) análise da frequência anual do discente;
- IV) entrevista do discente.



6. DO PRAZO E LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser entregue impressa de acordo com anexo I e II do presente edital até às 12 horas do dia 06 de março de 2025 na Secretaria do Colégio Univille São Francisco do Sul.

7. DA ANÁLISE DA MÉDIA ANUAL E FREQUÊNCIA DO DISCENTE

A classificação ocorrerá em ordem crescente (maior nota e frequência) de acordo com o Boletim ou Histórico Escolar já entregue na matrícula do discente a Secretaria do Colégio. A análise será realizada no último ano cursado pelo inscrito.

8. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

A responsabilidade pelo acompanhamento do processo seletivo dos candidatos inscritos e recebimento fica a cargo da Secretaria do Colégio Univille de São Francisco do Sul. A avaliação e análise dos documentos comprobatórios, fica a cargo da Comissão Julgadora externa ao Colégio Univille São Francisco do Sul.

9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

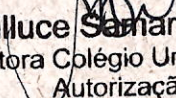
No caso de inscritos com a mesma classificação, serão adotados pela Comissão a seguinte ordem dos critérios para o desempate:

- a) análise da proposta (projeto) realizada pelo discente;
- b) análise da média anual do discente;
- c) entrevista do discente;

10. DO RESULTADO

O resultado será divulgado pela Secretaria do Colégio Univille no dia 07 de março de 2025.

São Francisco do Sul, 24 de fevereiro de 2025.


Merilluce Samara Weiers
Diretora Colégio Univille SFS
Autorização
Portaria nº 010/2019 GR - SC

Prof^a. Mestra Merilluce Samara Weiers
Diretora